



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Objeto:

Reforma no Campo Municipal 11 de Ouro, incluindo reforma da churrasqueira, parte do alambrado e pista de corrida, visando à execução do projeto da Consulta Popular 2023/2024, vinculado à Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Modalidade:

Registro de Preços – Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Desporto e Turismo identificou a necessidade de realizar melhorias estruturais no Campo Municipal 11 de Ouro, localizado no Município de São Martinho/RS. A intervenção contempla a reforma da churrasqueira existente, a recuperação de parte do alambrado e a revitalização da pista de corrida.

A medida tem como finalidade proporcionar melhores condições de uso do espaço esportivo pela comunidade, fomentar práticas esportivas e de lazer, promover saúde pública e ampliar a disponibilidade de ambientes adequados para atividades físicas e eventos comunitários.

A ação integra o projeto aprovado na **Consulta Popular 2023/2024**, cujo objetivo é investir em infraestrutura esportiva municipal, reforçando a participação social e garantindo a correta aplicação dos recursos destinados pela população.

2. Requisitos da Contratação

1. Reforma da churrasqueira

Recuperação de alvenaria danificada;

Rejentes, reboco e pintura;

Revisão da estrutura metálica da chaminé (se houver);

Substituição de grelhas ou componentes danificados.

2. Reforma de parte do alambrado

Substituição de trechos danificados da tela;

Troca ou recuperação de postes metálicos comprometidos;

Fixação e tensionamento da tela;



Tratamento anticorrosivo e pintura conforme necessidade.

3. Revitalização da pista de corrida

Nivelamento e preparação do solo;

Compactação;

Aplicação de material adequado para pista (saibro/mix especificado no orçamento futuro);

Correções de drenagem, quando necessárias.

Condições gerais:

Todos os materiais utilizados deverão ser novos e atender às normas técnicas aplicáveis;

Os serviços deverão ser executados por profissional ou empresa especializada;

A contratada deverá garantir a integridade do local durante a execução e entregar a obra em perfeitas condições;

A Secretaria Municipal de Desporto e Turismo acompanhará e fiscalizará os serviços.

3. Justificativa da Modalidade

A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, previsto no art. 82 da Lei 14.133/2021, é recomendada em razão da possibilidade de execução parcelada dos serviços, de acordo com o cronograma e disponibilidade operacional da Secretaria.

Entre as vantagens do Registro de Preços, destacam-se:

Flexibilidade: permite solicitar a execução conforme a necessidade do projeto;

Economicidade: possibilita obter preços competitivos por meio de disputa ampla;

Agilidade: facilita aquisições ou serviços complementares sem necessidade de novos procedimentos;

Planejamento: permite melhor gestão dos recursos oriundos da Consulta Popular.

4. Alternativas Consideradas

Execução com mão de obra própria: inviável, visto que a Secretaria não dispõe de equipe e materiais suficientes para realizar as reformas com a qualidade necessária.

Dispensa de licitação: não recomendada devido ao valor estimado e à natureza da contratação, que demanda planejamento e competição entre fornecedores.



Doações ou mutirões comunitários: não atendem às exigências técnicas nem garantem durabilidade e segurança.

5. Análise de Riscos

Risco de atraso na execução: mitigado com previsão de cronograma e fiscalização constante;

Risco de qualidade inadequada: minimizado por meio de especificações claras e conferência técnica;

Risco orçamentário: reduzido pela existência de recursos garantidos pela Consulta Popular;

Risco climático (obra ao ar livre): mitigado por previsão de prazo adequado e ajustes conforme condições do tempo.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para execução da reforma é de: R\$ 32.758,62 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta oito reais com sessenta e dois centavos. Os valores foram obtidos através de orçamento elaborado por tecnico responsavel.

Fontes de Recursos:

Repasso estadual (Consulta Popular 2024/2025) :R\$ 23.087,24+ Contrapartida municipal: R\$ 9.671,38

7. Conclusão

Diante da necessidade de qualificar a infraestrutura esportiva municipal, recomenda-se a contratação dos serviços de reforma do Campo Municipal 11 de Ouro, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A realização das melhorias garantirá mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, além de promover o desenvolvimento do esporte e do lazer no município, atendendo aos objetivos da Consulta Popular 2023/2024 e da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

São Martinho/RS, 10 de dezembro de 2025.

Luis Fernando de Oliveira
Secretario Municipal de Desporto e Turismo